



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Segunda-feira, dia 17 de Junho de 2019. Ano IX, No. 560 - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

<sup>1</sup> **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<b>MESA DIRETORA</b>	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	<b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b> Salviano dos Santos Dantas,
1º Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>
2º Secretária João Ilânio Sampaio - PDT	<u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u>
	<u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u>
<b>DEMAIS VEREADORES</b>	<u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	<b>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</b>
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	
Antônio Sampaio – PDT	<b>PRESIDENTE DO COCIN</b> Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	
Dorivan Amaro dos Santos – PT	<u>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</u> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB	
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima – PR	
Tárcio Araújo Vieira – PTdoB	
Moacir Barros de Sousa – PTN	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u>	
<u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u>	
<u>Obras e Serviços Públicos</u>	

**RESOLUÇÕES**

**Resolução N° 08/2019**

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **Manoel Ferreira Barros (Pr. Edilson)**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE,  
em  
17 de junho de 2019.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**André Feitosa**  
Vice-Presidente

**Resolução N° 09/2019**

Concede a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha do Mérito Santo Antônio as seguintes personalidades: Josier Ferreira da Silva, José Evernando Correia Feitosa, José Rodrigues Neto, José Gilsimar de Oliveira Gonçalves-Mamá.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo Legislativo.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
31 de maio de 2019.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**André Feitosa**  
Vice-Presidente

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
1º Secretário

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
1º Secretário

#### **BIOGRAFIA**

##### **MANOEL FERREIRA BARROS (Pr.**

**Edilson)**

O senhor Manoel Ferreira Barros (Pr. Edilson), nasceu no dia 05 de julho de 1968, na cidade de Maranguape, no Estado do Ceará. É filho do senhor José Lopes de Barros e da Senhora Maria Das Dores Ferreira Barros. O senhor Manoel é casado a 29 anos e deste casamento nasceram dois filhos: Carlos Henrique de Sousa Barros e Bruno Venâncio de Sousa Barros.

Chegou a Barbalha em junho de 2005, tendo com profissão Técnico em máquinas de costura, agora então Pastor Missionário, presidente da Associação dos Pastores da cidade de Barbalha e vice-presidente dos pastores da Região do Cariri. Fundador do Instituto Kadosh, atualmente capelão com igrejas fundadas em Missão Velha, Missão Nova, Barro Branco, Malvinas, Cirolândia, Caldas e Sítio Cocos.

Tem contribuído voluntariamente pelo Instituto Kadosh com toda a sua equipe para o crescimento moral, ético, espiritual e social atingindo aproximadamente 250 famílias em nossa cidade. Este Instituto presta um serviço para amparar e preparar o futuro crianças e adolescentes oferecendo cursos de música (violão, teclado, guitarra, bateria, contrabaixo), educação, reforço escolar, futebol, jiu-jitsu. Todos esses serviços são oferecidos de forma gratuita.

**Projeto de Resolução N° 07/2019**

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Izolda Cela**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE,  
**João Ilânio Sampaio**  
2º Secretário  
29 de Maio de 2019.

**João Ilânio Sampaio**  
2º Secretário Vereador

**Daniel de Sá Barreto Cordeiro**  
Vereador

#### **BIOGRAFIA**

Izolda Cela nasceu em 09 de maio de 1960, em Sobral, região norte do Ceará. Filha da professora Maria Helena Cela e do médico cardiologista Afonso Walter Magalhães Pinto. É casada com José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, político, advogado e professor da Universidade Vale do Acaraú. Mãe de quatro filhos: Hilda, Luísa, Clara e Pedro e avó dos pequenos Ernesto, Bernardo e Cecília. Com uma carreira voltada para a educação, Izolda Cela é mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Tem Especialização em Gestão Pública pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, além de Especialização em Educação Infantil pela Universidade Estadual do Ceará. É Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará e Professora do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Psicóloga escolar com experiência na educação de crianças e jovens.

Iniciou sua carreira no Colégio Sobralense entre 1986 e 1988. Em 1989, assume a diretoria pedagógica da Escola Arco-íris, em Sobral. Também atuou em clínica no atendimento de crianças, trabalhando na Clínica de Desenvolvimento Integrado (CDI), em Sobral, de 1991 a 1995. Como professora concursada da Universidade Vale do Acaraú foi docente do curso de Pedagogia, exerceu o cargo de pró-reitora adjunta de Extensão e coordenou o Programa Alfabetização Solidária desde sua implantação, em 1997, até dezembro de 2000. Também através da UVA, integrou a equipe de apoio

pedagógico ao CAIC, escola municipal de ensino infantil e fundamental vinculada ao curso de Pedagogia (95 a 97), exercendo a função de orientadora de professoras de 1ª série na área da Psicogênese da Língua Escrita. Destacou-se no meio político com sua gestão à frente da Secretaria da Educação do Ceará, entre 2007 e 2014, quando foi responsável pela implementação do Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic), modelo que virou referência nacional e é utilizado pelo Governo Federal como política de educação para todo o País. À frente da Seduc, atuou no fortalecimento do regime de colaboração, com foco na alfabetização das crianças; também promoveu a melhoria dos índices de fluxo e desempenho dos alunos do ensino fundamental e médio do Estado, além de ser responsável pela diversificação da oferta do ensino médio, articulando e implementando a educação profissionalizante em todo o Ceará.

Izolda foi também secretária de Educação de Sobral de 2005 a 2006 e subsecretária de Desenvolvimento da Educação na gestão sobralense de 2001 a 2004. Eleita vice-governadora em 2014 na chapa composta por Camilo Santana, a professora Izolda Cela entra na história, quando, em agosto de 2015, tornou-se a primeira mulher a assumir o Governo do Estado do Ceará. Izolda Cela foi reeleita para o cargo de vice-governadora para a gestão 2019 – 2022. Na gestão do Governo do Ceará, Izolda Cela coordena o Pacto por um Ceará Pacífico, que abrange programas, projetos e ações voltadas para a prevenção da violência e redução da criminalidade. Com o objetivo de construir uma cultura de paz em todo o território cearense, opera a partir de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública. A meta é a melhoria do contexto urbano, por meio de ações que possibilitem o monitoramento e a avaliação contínua da sociedade, criando as condições de acolhimento das populações mais vulneráveis e o enfrentamento da violência.

**Projeto de Resolução N° 08/2019**

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **Mário Carvalho**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE,  
em  
29 de Maio de 2019.

**André Feitosa**  
Vereador

**BIOGRAFIA**

Mário Carvalho Nasceu em 02 de fevereiro de 1944, na cidade do Rio Formoso, no Estado do Pernambuco. Filho do Senhor Pedro Cavalcante de Carvalho e da Senhora Albertina Maria da Silva. Casou-se com a Senhora Maria Yaci de Freitas, Barbalhense. Tem um único filho Marco Antônio de Carvalho de 54 anos, o qual é pastor da Igreja Assembleia de Deus na cidade do Rio de Janeiro.

Morou no Rio de Janeiro de 1954 até 2013. De 2013 á 2016 morou na cidade de Recife. Reside em Barbalha desde 2016. O senhor Mário Carvalho trabalhou nas firmas Mendes Júnior e Odebrecht como Supervisor de Obras.

Atualmente reside na Rua Minerva Dias de Sá Barreto N° 240, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, em nosso município, desde o dia 03 de maio de 2016.

**Projeto de Resolução N° 09/2019**

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **Marcelo Cristian Sampaio Martins**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE,  
em  
04 de Junho de 2019.

**Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**  
Vereador

### BIOGRAFIA

Marcelo Cristian Martins nasceu na cidade de Aurora-CE, aos 14 de janeiro de 1991. Descendente de pai militar e de mãe comerciante, viveu durante toda a sua infância e adolescência na cidade de Mauriti-Ce, local em que possui suas raízes familiares.

Graduou-se no curso de Direito no ano de 2013 pela Faculdade Paraíso. Especializou-se em Direito Penal e Criminologia pela Universidade Regional do Cariri, no ano de 2015.

No exercício do ministério privado da advocacia é sócio do escritório Sampaio & Costa Advogados.

Foi subprocurador do Município de Juazeiro do Norte-Ce no período de fevereiro de 2014 a abril de 2016.

Foi aprovado em 1º lugar no concurso público de Procurador do Município de Barbalha-Ce, tendo tomado posse e iniciado o exercício funcional aos 02 de maio do ano de 2016.

Em dezembro de 2018 foi convidado pelo Prefeito Municipal, Argemiro Sampaio Neto, para assumir o cargo de Procurador Geral do Município, função esta que vem exercendo nos dias atuais com elevado zelo, máxima presteza e compromisso.

### PARECERES DAS COMISSÕES

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 10/2019**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 31/2019 de autoria do Executivo Municipal, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
20 de maio de 2019

**Moacir de Barros de Sousa**  
Relator

Pelas conclusões:

**Marcus José Alencar Lima**

**Francisco Wellton Vieira**

#### **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,**

#### **JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 28/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 32/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
09 de maio de 2019

**Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé**  
Relator

Pelas conclusões:

**João Ilânio Sampaio**

**Dorivan Amaro dos Santos**

#### **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 30/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 31/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
10 de maio de 2019

**Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé**  
Relator

Pelas conclusões:

**João Ilânio Sampaio**

**Dorivan Amaro dos Santos**

#### **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 34/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Resolução Nº 07/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
10 de junho de 2019

**Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé**  
Relator

Pelas conclusões:

**João Ilânio Sampaio**

**Dorivan Amaro dos Santos**

**MAPA DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO  
 PROJETO DE LEI 32/2019**

Dispõe sobre o serviço voluntário no município de Barbalha-Ce

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Correia do Nascimento	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira		X			
Antônio Sampaio	X				
Carlos André Feitosa		X			
Daniel de Sá Barreto Cordeiro			X		
Dorivan Amaro dos Santos		X			
Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé		X			
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles				X	
Francisco Welton Vieira			X		
Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa	X				
João Ilânio Sampaio		X			
Marcus José Alencar Lima	X				
Odair José de Matos					X
Moacir de Barros de Sousa		X			
Tárcio Araújo Vieira	X				
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**MAPA DA VOTAÇÃO  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2019**

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Correia do Nascimento				X	
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Antônio Sampaio	X				
Carlos André Feitosa	X				
Daniel de Sá Barreto Cordeiro	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	X				
Francisco Welton Vieira	X				
Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Odair José de Matos					X
Moacir de Barros de Sousa	X				
Tárcio Araújo Vieira	X				
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>			<b>01</b>	<b>01</b>

**MAPA DA VOTAÇÃO**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2019**  
 Dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo poder público e eventos realizados no Território do Município, e dá outras providências

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Correia do Nascimento				X	
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Antônio Sampaio	X				
Carlos André Feitosa	X				
Daniel de Sá Barreto Cordeiro	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	X				
Francisco Welton Vieira	X				
Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Odair José de Matos					X
Moacir de Barros de Sousa	X				
Tárcio Araújo Vieira	X				
TOTAL	13			01	01

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS  
 POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*